

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 59/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000794/2024-75;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), da função de Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), Função Gratificada (FG-1), a partir 01/02/2024.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), para a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora ADRIANA KRELING GARCIA, SIAPE nº 3122446, no exercício da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis e Educacionais (CAEE), no período de 01/02/2024 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634850** e o código CRC **0324F29E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 60/2024/GR/UNIR, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000798/2024-53;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, SIAPE nº 1497310, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES), Função Gratificada (FG-1), a partir 01/02/2024.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Coordenador de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES), Função Gratificada (FG-1), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2164644, no exercício da função de Coordenador de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais (CAPNES), no período de 01/02/2024 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634866** e o código CRC **744F613F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 65/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.013198/2023-74;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor FLAVIO DUARTE VARGAS, SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL), da função de Coordenador de Compras e Licitações/Substituto (CCL), a contar de 31/01/2024.

Art. 2º Designar a servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, SIAPE nº 2126659, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Compras e Licitações (CCL), para a função de Coordenadora de Compras e Licitações/Substituta (CCL), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, SIAPE nº 2126659, no exercício da função de Coordenadora de Compras e Licitações/Substituta (CCL), no período de 01/02/2024 até a data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636049** e o código CRC **F4B61BEC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000849/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA SIAPE nº 1171194, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, da função de Secretária da Diretoria da Biblioteca Central, Função Gratificada (FG-1), a partir de 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636271** e o código CRC **90BA3ECB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 68/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000849/2024-47;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Diretoria da Biblioteca Central, da função de Secretário da Diretoria da Biblioteca Central/Substituto, a partir de 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636276** e o código CRC **32561720**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000792/2024-86;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRE LUIZ APPEL, SIAPE nº 1057108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636329** e o código CRC **7E39751F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 70/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000792/2024-86;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMOUNIN, SIAPE nº 3272273, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636332** e o código CRC **5116765F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 71/2024/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000792/2024-86;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA, SIAPE nº 1646245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), para a função de Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de de Ciência da Informação (DACI-PVH), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636333** e o código CRC **94EEB844**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 72/2024/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014035/2021-47;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON SILVA PORTO, SIAPE nº 2322773, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCONT-VHA), para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade (PPGAC), campus de Vilhena, Sem Função Comissionada de Curso, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor CLAYTON PEREIRA GONCALVES, SIAPE nº 1104465, lotado no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-VHA), para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade (PPGAC), campus de Vilhena, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636783** e o código CRC **5AEAB59E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 74/2024/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 56/2024/GR/UNIR, de 31/01/2024, publicada no DOU nº 24, de 02/02/2024, p.39., que trata da dispensa, a pedido, do servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa, *campus* Vilhena (CA-VHA), nos seguintes termos:

Onde se lê: a partir de 24/03/2024.

Leia-se: a partir de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 02/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637273** e o código CRC **F40958AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 77/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011768/2023-91;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.011768/2023-91.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade; MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador; MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo de Administrador, a integrarem a Comissão a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar de 09/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638777** e o código CRC **2D82C7DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 78/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017691/2023-63;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 49/2023/GR/UNIR, de 30/01/2024, publicada no BS nº 19, de 30/01/2024, p.3., que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.017691/2023-63.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 64/2024/GR/UNIR, de 01/01/2024, publicada no BS nº 22, de 02/02/2024, p.26; que Alterou parcialmente o teor da Portaria nº 49/2024/GR/UNIR, de 30/01/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638840** e o código CRC **852FFDF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 79/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017691/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.017691/2023-63.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALES, SIAPE nº 0396432, ocupante do cargo de Assistente em Administração; AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade; MARIA ZENAIDE DE CARVALHO, SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador, a integrarem a Comissão a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638945** e o código CRC **C9CE923C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 80/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta nos processos nº 23118.016920/2023-22, 23118.015652/2023-21 e 23118.015061/2023-54, e processo nº 23118.000619/2024-88;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o teor da Portaria nº 58/2024/GR/UNIR, de 31/01/2024, publicada no BS nº 022, de 02/02/2024, p.17; que instituiu a Comissão de Apoio às SERCAs para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos editais de Processos Seletivos Discente do ano de 2024, nos seguintes termos:

I - excluir a servidora ROSELAINÉ LUZITANA FRACALLOSSI KOKKONEN, SIAPE nº 3325429, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, *campus* de Porto Velho.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

a) *Campus* de Porto Velho

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	Assistente Social	Presidente
3	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Assistente Social	Membro
4	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423	Assistente Social	Membro
6	Julia Rodrigues Cardoso	2060605	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
7	Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	1220750	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Renan Carvalho de Farias	3111005	Assistente em Administração	Membro
9	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
10	Rosaldo de Oliveira Parente	0693814	Assistente em Administração	Membro
11	Antônio Carlos Valério	2039014	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
12	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro*	1346267	Médica	Membro

b) *Campus* de Ariquemes

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Jesimiel Soares da Silva	1884440	Administrador	Presidente
2	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	Assistente em Administração	Membro

3	Fernanda Alves Monteiro	3216539	Bibliotecário-Documentalista	Membro
---	-------------------------	---------	------------------------------	--------

c) *Campus* de Cacoal

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Juceli Regina Aragão	2106974	Assistente em Administração	Presidente
2	Vania Luzia Brambila	2158115	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
3	Anna Jamilly Santos Martins Pontes	1131112	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
4	Simone Marques Caetano Sabai	2122138	Técnico em Enfermagem	Membro
5	Jéssica Bispo Blasque	2114847	Assistente em Administração	Membro
6	Patricia Conceição Amaral Pereira	2161147	Técnico em alimentos e laticínios	Membro

d) *Campus* de Guajará-Mirim

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Celielson de Aguiar Brito	2089500	Auxiliar em Administração	Presidente
2	Sonia dos Santos	2126639	Secretária Executiva	Membro
3	Marília Rodrigues de Assunção	1410679	Bibliotecária Documentalista	Membro

e) *Campus* de Ji-Paraná

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Mauro João Porto	2165749	Assistente Social	Presidente
2	Aline Cristina Helfenstein	2114764	Assistente em Administração	Membro
3	Adão da Silva Oliveira	3120254	Técnico em Laboratório de Química	Membro
4	Paula de Brito Martins	2257676	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Membro
5	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Técnico em Laboratório de Química	Membro
6	Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
7	Paulo Sérgio Dutra	1726782	Professor do Magistério Superior	Membro

f) *Campus* de Presidente Médici

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	César Weigly Tarabossi Reis	1071006	Assistente em Administração	Presidente
2	Thiago Torres Soares	2119778	Técnico em Agropecuária	Membro
3	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Técnico em Agropecuária	Membro

g) *Campus* de Rolim de Moura

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
2	Jéssika Silva de Oliveira	3219545	Assistente em Administração	Membro
3	Osnir Francisco Otoni	2139406	Técnico de Laboratório	Membro
4	Maria José Feliciano Lima	2129753	Técnico em Radiologia	Membro

h) *Campus* de Vilhena

Ord.	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
1	José Kennedy Lopes Silva	2172469	Professor do Magistério Superior	Presidente
2	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	Bibliotecária Documentalista	Membro
3	João Paulo Barroso	2157582	Administrador	Membro
4	Letícia Mathias de Oliveira	1046772	Auxiliar de Biblioteca	Membro
5	Rebeka da Silva Aguiar	1798533	Professora do Magistério Superior	Membro
6	Ana Claudia Venturin da Costa	2145444	Professora do Magistério Superior	Membro
7	Adelmo Pedro de Oliveira Junior	1301300	Professor do Magistério Superior	Membro
8	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	1182238	Professora do Magistério Superior	Membro
9	Evimael Alves Teixeira	1866461	Professor do Magistério Superior	Membro
10	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Professor do Magistério Superior	Membro
11	Walmira Sodré Austríaco Moraes	2887289	Professor do Magistério Superior	Membro

Art. 3º Os demais artigos da Portaria nº 58/2024/GR/UNIR, de 31/01/2024, ficam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638959** e o código CRC **1BB4EF3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 81/2024/GR/UNIR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria Nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.017235/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país ao servidor EDERSON LAURI LEANDRO, SIAPE nº 1850076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *campus* de Ariquemes (DACED-ARQ), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, e também afastar-se do exercício do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no período de 05/02/2024 a 04/02/2025, a fim de cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no município de Marechal Cândido Rondon-PR, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639101** e o código CRC **AB6A876A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001149/2024-70.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ANA LUIZA PANTE**, matrícula SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Área, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Corregedoria, para o Gabinete da Reitoria (GAB-UNIR), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1569725, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria Administrativa do Campos de Porto Velho (DIRADM), para o Gabinete da Reitoria (GAB-UNIR), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638738** e o código CRC **06427A62**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 16/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.010017/2022-77 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1630741);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SIAPE 2105804, como Fiscal Titular do Protocolo de Intenções nº 001/2024/UNIR/Conselho Executivo de Universidades Bolivianas - CEUB, celebrado entre a **UNIR** e o **Conselho Executivo de Universidades Bolivianas - CEUB**, que tem por objeto a cooperação técnica, educacional e científica entre os partícipes visando a colaboração, apoio e construção de propostas para a formação de recursos Humanos de alta qualidade e desenvolvimento de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (P&D+I), e a servidora **PATRÍCIA LOPES CARDOSO**, SIAPE 2157448, como Fiscal Substituta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/02/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1639253** e o código CRC **0961068F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001204/2021-89;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora **VASTINEI SENA DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 3137243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 303** para o **nível 403**, com efeito financeiro a contar de **02.02.2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo	20h	ENAP	21/12/2023 a 08/01/2024
Gestão de Equipes Híbridas e Desafios para a Cultura Organizacional	25h	ENAP	21/12/2023 a 08/01/2024
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40h	ENAP	21/12/2023 a 09/01/2024
O Modelo Lógico aplicado ao PPA 2024-2027	40h	ENAP	21/12/2023 a 09/01/2024
Introdução à Facilitação para Inovação e Transformação Governamental	30h	ENAP	29/12/2023 a 12/01/2024
Aproveitamento de carga horária:	24h		
Carga horária total:	179h		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618771** e o código CRC **631C8CBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 4/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e de acordo com o inciso XI, do art. 7º da PORTARIA Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos processos 999119652.000035/2019-05 e 23118.000979/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras abaixo como responsáveis pelo laboratório institucionalizado (Resolução Nº 160/CONSEA/UNIR, de 10 de dezembro de 2019) do curso de Engenharia Florestal, denominado Reproflor - Laboratório de Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal:

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
Karen Janones Da Rocha	2312589	Coordenadora
Kenia Michele De Quadros Tronco	1968036	Vice - coordenadora

Art. 2º A nomeação é para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637850** e o código CRC **04E88550**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 5/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestrando: Paulo Dimer Justo

Título: "Estudo sobre os impactos na fauna causados pela rodovia RO-010 no trecho que cruza o parque natural do município de Pimenta Bueno-RO"

Data: 27 de fevereiro de 2024

Horário: 08h:30min (horário de Rondônia)

Local: Auditório da Biblioteca Fernando Pessoa, do *Campus* da UNIR - Rolim de Moura.

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza, Presidente

Prof. Dr. Almério Câmara de Gusmão, membro externo

Prof. Dra. Pâmela Vicentini Faeti, membro externo

Profa. Dr. Ângelo Laurence Covatti Terra, membro externo

Profa. Dra. Sylviane Beck Ribeiro – membro interno

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1638454** e o código CRC **7CF77C2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 6/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e de acordo com o inciso XI do art. 7º da PORTARIA Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos processos 999119652.000004/2019-46 e 23118.000979/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora abaixo como responsável pelo laboratório institucionalizado (Resolução Nº 403/CONSEA/UNIR, de 06 de abril de 2022) do curso de Engenharia Florestal, denominado - Lemaflon - Laboratório de Ecologia e Manejo de Florestas Naturais:

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	Coordenadora

Art. 2º A nomeação é para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638715** e o código CRC **121E792D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 7/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e de acordo com o inciso XI, do art. 7º da PORTARIA Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos processos 23118.003928/2023-29 e 23118.000979/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor abaixo como responsável pelo laboratório institucionalizado (Resolução Nº 584, DE 20 de novembro de 2023) do curso de Engenharia Florestal, denominado LEMLIG -Laboratório de Engenharia de Materiais Lignocelulósicos:

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	1123716	Coordenador

Art. 2º A nomeação é para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638750** e o código CRC **5C487593**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 8/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e de acordo com o inciso XI, do art. 7º da PORTARIA Nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o que consta nos processos 23118.006757/2023-90 e 23118.000979/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora abaixo como responsável pelo laboratório institucionalizado (Resolução Nº 608/CONSEA/UNIR, de 15 de dezembro de 2023) do curso de Engenharia Florestal, denominado LECarbon - Laboratório de Economia e Carbono em Agroecossistemas:

SERVIDORA	SIAPE	FUNÇÃO
Emmanoella Costa Guaraná Araújo	3258531	Coordenador

Art. 2º A nomeação é para o período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 05/02/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638799** e o código CRC **E7B5F919**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5/2024/NUSAU/UNIR

A Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 865/GR/UNIR, publicada no DOU nº 233, de 08/12/2023 e considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (PPGPSI-UNIR), processo SEI 23118.001035/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para composição da Comissão Eleitoral para escolha da Coordenação e Vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia (PPGPSI-UNIR):

Profa. Dra. Sonia Mari Shima Barroco, membro externo;

Prof. Dr. Paulo Rogério Morais, SIAPE 1735247;

Técnico Administrativo, Daniel Guedes Feitosa, SIAPE 2116672.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Patricia Rabelo dos Santos
Diretora pro tempore do Núcleo de Saúde
Portaria nº 865/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS, Diretor pro-tempore**, em 02/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637097** e o código CRC **F5FF3357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7/2024/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 772/2023/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÃO MAGNETO-POLIMÉRICA FORMADA POR ÓLEOS ESSENCIAIS AMAZÔNICOS PARA ESTUDOS DE DIFUSIVIDADE EM STRATUM CORNEUM VISANDO APLICAÇÕES NO ENCAPSULAMENTO E TRANSPORTE DE FÁRMACOS	JUDES GONCALVES DOS SANTOS	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA	GRUPO DE PESQUISA EM FÍSICA EXPERIMENTAL E APLICADA	1º/03/2027 a 1º/03/2026
Fronteira agrícola: os impactos da agropecuária sobre o desmatamento na Amazônia Legal	WALBERTI SAITH	NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ECONOMIA	Grupo de Pesquisa Aplicada em Economia da Amazônia	1º/01/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonir Santos de Souza

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta
Portaria nº 722/2023/GR/UNIR, de 04 de outubro de 2023.



02/02/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1637938** e o código CRC **3DB0BD1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 9/2024/CJP/UNIR

A Vice diretora do *Campus Ji-Paraná (CJP)* da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013706/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para o PPGEM, referente ao Edital nº 018/2020 - CAPES-FAPERÓ, do *Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG)*, conforme segue:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque - **Presidente;**

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite - **Membro;**

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon - **Membro**

Art. 2º A Comissão terá 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do Campus Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 05/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638992** e o código CRC **667656A0**.